



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2008

**Concede o pedido de suspensão de férias
formulado pela Exma. Desembargadora
Luíza Maria de Pompei Falabela Viega.**


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias, formulado pela Exma. Desembargadora Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, para fins de tomar posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal,


RESOLVEU, por unanimidade,

CONCEDER à Exma. Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA o pedido de suspensão de suas férias no dia 10.6.2008, ficando as mesmas prorrogadas até o dia 2.7.2008

Sala de Sessões, 10 de junho de 2008.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região